CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE DE MAIO

RESOLUÇÃO N° 006/2026 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Treze de Maio, em sua reunião realizada no dia 14 de Abril de 2026, às 14:00 horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1566/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Este Conselho Municipal de Saúde após apreciação é favorável em seu parecer, aprovando para adição de compras de fraldas geriátricas para adultos, crianças, acamados ou comorbidades na PAS 2026.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a resolução 006/2026 – CMS, de 14 de Abril de 2026, nos termos da legislação vigente, na data abaixo.

Treze de Maio, 14 de Abril de 2026.

JOÃO VARGAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde